



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

PARECER DE REGULARIDADE Nº004/2023 – CONTROLE INTERNO

A Sra. Márcia Gomes da Silva, brasileira, auxiliar técnica financeira, responsável pelo Controle Interno da Câmara de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, nomeada nos termos da Portaria nº003/2023, de 01 de janeiro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº002/2023-CMMC, como segue:

| | |
|--|--|
| INTERESSADO | Câmara Municipal de Mojuí dos Campos - CMMC |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | Nº002/2023-CMMC |
| PROCESSO LICITATÓRIO | Proc. Inexigibilidade nº 002/2023-CMMC |
| ORDENADOR DA DESPESA | Jesânias da Silva Pessoa |
| CONTRATADO | RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA |
| CPF: | 064.483.132-49 |
| VALOR | R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil, seiscentos reais) |
| OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. | |

Para dar cumprimento ao que dispõe os arts. 31 e 74 da Constituição Federal e § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, bem como outras exigências, o presente parecer é a comprovação de atendimento à norma, para isso, declaro que o processo acima referido, se encontra:

Preliminarmente:

Trata-se de licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação, Nº 002/2023-CMMC, cujo objeto é *“contratação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos”*, em que o processo foi remetido ao Sistema de Controle Interno para apreciação quanto à legalidade e verificação das demais formalidades.

Análise e Avaliação:

O processo foi instruído com base no Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como demais normas pertinentes, onde se verifica a realização dos seguintes atos:

- Ofício nº005/2023-DF solicitando ao presidente da Câmara a necessidade de Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos;
- Proposta comercial do profissional;
- Autorização do presidente da Câmara para a contratação de serviços técnicos profissionais



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

especializados em assessoria e consultoria jurídica visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos;

- Projeto Básico;
- Justificativa do Departamento Financeiro;
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária e lastro;
- Parecer favorável com manifestação favorável a contratação;
- Portaria de designação de fiscal nº015/2023, de 13 de janeiro de 2023;
- Termo de ciência e concordância – Fiscal Titular;
- Termo de ciência e concordância – Fiscal Suplente;
- **Documentação do profissional:**
 - Identificação de advogado – OAB nº 8389;
 - (Exame da Ordem) Certificado de Habilitação nº172/1997;
 - Certificado de Conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
 - Certificado de participação do 1º Encontro de Debates Jurídicos das Falcudades Integradas do Tapajós sobre “O DIREITO ADMINISTRATIVO DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO DE 1988”;
 - Certificado de participação na jornada universitária - ULBRA;
 - Certificado de participação na semana acadêmica de pedagogia - ULBRA;
 - Certificado de participação no I Seminário “Universidade: Espaço de produção de conhecimento”;
 - Comprovante de residência;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - Decreto nº013, de 01 de fevereiro de 2013;
 - Decreto nº028, de 01 de maio de 2013;
 - Decreto nº009, de 02 de janeiro de 2017;
 - Atestado de Capacidade Técnica – Câmara Municipal de Mojuí dos Campos;
 - Carta Contrato nº004/2019-CMR – Inexigibilidade nº004/2019-CMRINX;
 - Carta Contrato nº004/2020-CMR – Inexigibilidade nº004/2020-CMRINX;
 - Carta Contrato nº001/2021-CMR – Inexigibilidade nº001/2021-CMRINX;
 - Carta Contrato nº001/2022-CMR – Inexigibilidade nº001/2022-CMRINX;

Conclusão:

O processo encontra-se autuado, protocolado, não sendo verificada nenhuma irregularidade que o torne reprovado, portanto se apresenta:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno.

Recomendamos a comissão de licitação fazer a inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos www.camaramojuidoscampos.pa.gov.br, Portal da Transparência.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências dealçada.

Mojuí dos Campos (PA), 31 de janeiro de 2023.

MÁRCIA GOMES DA SILVA
Controle Interno
Portaria nº003/2023